

RV CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 07.419.186/0001-67

Insc. Municipal. 11222101

RUA CACHOEIRA N.º 16 NÚCLEO 11 C. NOVA II

FONE / FAX; 36455024

ENVELOPE 01 – HABILITAÇÃO

Tomada de Preço nº. 001/2015 - TJAM

Data da abertura: 04/02/2015

501
Gratias

7



RV Construtora Ltda.
Construções e reformas

502
Prestiz

01/42

4
A

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

Av. André Araújo, s/n, Térreo do Centro Administrativo

Des. José de Jesus Ferreira Lopes - Aleixo-Manaus-AM-Fone: (92) 2129-6743

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2015-TJAM

42 FOLHAS

503
Bethriz02/42
6

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.419.186/0001-67 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 07/06/2005	
NOME EMPRESARIAL RV CONSTRUTORA LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RV CONSTRUTORA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R CACHOEIRA		NÚMERO 16	COMPLEMENTO NUCLEO 11 SALA A QUADRA224
CEP 69.096-480	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA II	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 06/06/2014 às 13:58:20 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

504
Beatriz 03/42

46

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA

VALFREDO SILVA DE SOUZA, brasileiro, natural de Manaus - Amazonas, nascido em 19/06/1957, solteiro, empresário, residente e domiciliado à rua 117, nº 16, Núcleo 11, Quadra 224, Bairro Cidade Nova II, CEP 69096-480, Manaus - AM, portador da Carteira de Identidade nº 567.615 SSP - AM, CPF nº 597.055.312-34, **RICARDO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, natural de Manaus - Amazonas, nascido em 30/05/1979, casado em regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, CREA nº 9864/04 residente e domiciliado à rua das Las Palmas, nº 582, Quadra 244, Conjunto Nova Cidade, Bairro Cidade Nova CEP 69097-228, Manaus - AM, portador da Carteira de Identidade nº 1251683-0 SSP - AM, CPF nº 619.055.182-34, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituem entre si, uma **SOCIEDADE LIMITADA**, que se regerá mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social **RV CONSTRUTORA LTDA**, e terá sede à Rua 117, nº 16, Sala A, Núcleo 11, Quadra 224, Bairro Cidade Nova II, CEP 69096-480, Manaus - AM ficando eleito o foro desta Comarca, para qualquer ação fundada no presente instrumento.

SEGUNDA: O objetivo da sociedade será as atividades de obras de alvenaria; serviços de chapisco; emboço e reboco; serviços de acabamento em gesso e estuque; serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo; serviços de pintura em obras de engenharia civil; instalação de esquadrias de metal, madeira ou qualquer outro material; instalação de portas, janelas, alisares de portas e janelas, cozinhas equipadas, escadas, equipamentos para lojas comerciais e similares, em madeira e outros materiais; execução de trabalhos em madeira em interiores: tetos, divisórias, armários embutidos, tábua corrida; colocação de revestimentos de cerâmica, azulejo, mármore, granito, pedras e outros materiais em paredes e pisos, tanto no interior quanto no exterior de edificações; colocação de tacos, carpetes e outros materiais de revestimento de pisos; calafetagem, raspagem, polimento e aplicação de resinas em pisos; instalação de toldos e persianas; colocação de papéis de parede; impermeabilização de paredes, caixas d'água e piscinas; impermeabilização em obras de engenharia civil; instalação de piscinas pré-fabricadas, quando não realizada pelo fabricante; serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia e semelhantes; outras obras de acabamento como: retirada de entulhos após o término das obras; colocação de vidros, cristais e espelhos; instalação de piscinas pré-fabricadas, quando não realizada pelo fabricante; instalação de toldos e persianas; serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia e semelhantes; retirada de entulhos após o término das obras; instalação em prédios e outros projetos de construção de: sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos) cabos para instalações telefônicas, informáticas, de comunicações sistemas de alarme contra roubo sistemas de controle eletrônico antenas coletivas e parabólicas para-raios; instalação, reparação e manutenção por terceiros de elevadores, escadas e esteiras rolantes; instalação em prédios e outros projetos de construção de materiais hidráulicos, sanitários e de gás sistemas de prevenção contra incêndio placas coletoras para aquecimento solar, quando não realizada pelo fabricante; impermeabilização de paredes, caixas d'água e piscinas; impermeabilização em obras de engenharia civil; serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo; serviços de pintura em obras de engenharia civil; instalação em prédios e outros projetos de construção de: sistemas de refrigeração central em imóveis residenciais e comerciais; sistemas de ventilação mecânica controlada, inclusive exaustores; colocação de revestimentos de cerâmica, azulejo, mármore, granito, pedras e outros materiais em paredes e pisos, tanto no interior quanto no exterior de edificações; colocação de tacos, tábua corrida, carpetes e outros materiais de

505 04/42
Bianez
revestimento de pisos; calafetagem, raspagem, polimento e aplicação de resinas em pisos; colocação de papéis de parede; instalação de sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos; instalação de equipamentos para orientação a navegação marítima, fluvial e lacustre; tratamentos acústicos e térmicos; instalação de anúncios luminosos ou não; instalação de sinais luminosos; outras obras de instalações; instalação de esquadrias de metal, madeira ou qualquer outro material; instalação de portas, janelas, alisares de portas e janelas, cozinhas equipadas, escadas, equipamentos para lojas comerciais e similares, em madeira e outros materiais, quando não realizada pelo fabricante; execução de trabalhos em madeira em interiores: tetos, divisórias, armários embutidos, tábua corrida; colocação de revestimentos de cerâmica, azulejo, mármore, granito, pedras e outros materiais em paredes e pisos, tanto no interior quanto no exterior de edificações; colocação de tacos, carpetes e outros materiais de revestimento de pisos; calafetagem, raspagem, polimento e aplicação de resinas em pisos; colocação de papéis de parede; colocação de vidros, cristais e espelhos; instalação de piscinas pré-fabricadas, quando não realizada pelo fabricante; instalação de toldos e persianas; serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia e semelhantes; retirada de entulhos após o término das obras;

TERCEIRA: O Capital Social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) cotas, de R\$ 1.00 (um real) cada, neste ato totalmente integralizados, assim distribuído:

	Cotas	Valor R\$	%
VALFREDO SILVA DE SOUZA	15.000	15.000,00	50
RICARDO ALVES DE SOUZA	15.000	15.000,00	50
Totalizando	30.000	30.000,00	100

QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil de 2002.

QUINTA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA: O início das atividades será a partir da data do registro deste instrumento na Junta Comercial do Estado do Amazonas, e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

SETIMA: A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, desde que seja do interesse da mesma e atenda as exigências legais.

OITAVA: Os sócios ficam investidos de todos os poderes de administração em geral, representando a Sociedade, ativa e passivamente em juízo e fora dele, não poderão contudo contrair obrigações estranhas aos interesses da sociedade, inclusive avais, fianças e endossos.

NONA: Os sócios, farão jus a uma retirada mensal à título de "pro-labore", que será fixado anualmente de prévio acordo entre os sócios, obedecendo os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

DECIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios sobre a distribuição dos lucros, ou a sua destinação para aumento do Capital Social, ou ainda, para constituição de fundo de reserva que achar necessário. No caso de prejuízo, será suportado pelas sócios proporcionalmente ao seu Capital na sociedade.

506
Bastuz
05/42

condenação criminal, ou por se encontrarem sob as penas temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DECIMA SEGUNDA: A Sociedade não se dissolverá com o falecimento de um dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando à Sociedade ou o Sócio remanescente, aos herdeiros do falecido, sua cota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento.

DECIMA TERCEIRA: Os sócios assinarão individualmente nos atos de mera rotina, e correspondência. Qualquer sócio no entanto, poderá assinar individualmente, nos casos de emissão de duplicatas e respectivo endosso para cobrança bancária, assim como endosso de cheques para depósito em conta bancária da sociedade.

DECIMA QUARTA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo primeiro: A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio.

Parágrafo segundo: As deliberações serão aprovadas por (três quartos) do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

DECIMA QUINTA: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízos do capital.

DÉCIMA SEXTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis. E, por assim estarem justos e combinados, lavram o presente instrumento em 03 (três) vias e assinam juntamente com duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Manaus, (AM) 20 de maio de 2005.

Valfredo L. de Souza
VALFREDO SILVA DE SOUZA

Ricardo Alves de Souza
RICARDO ALVES DE SOUZA

TESTEMUNHAS:

Waldemar Saraiva de Souza Filho
WALDEMAR SARAIVA DE SOUZA FILHO
CPF 143.508.152-87

Heverton Pinheiro da Silva
HEVERTON PINHEIRO DA SILVA
CPF 317.669.272-20

André Pereira da Silva
ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
ADVOCADO
OAB-AM 3438

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2005
SOB Nº 13200448162
Protocolo: 05/017808-3

RV CONSTRUTORA LTDA

Aldeмира Pinheiro Pereira
ALDEMIRA PINHEIRO PEREIRA
SECRETARIA GERAL

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 28/05/2005

507
Bratuz 06/42
y

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LTDA RV CONSTRUTORA LTDA-EPP

VALFREDO SILVA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, data do nascimento 19/06/1957 natural de Manaus/AM, empresário, CPF nº. 597.055.312-34, identidade 567 615 SSP/AM, residente e domiciliado à Rua 117, nº. 16, núcleo 11, Qd 224, Bairro Cidade Nova II, Cep: 69 096-480 Manaus/AM, e **RICARDO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, data do nascimento 30/05/1979 natural de Manaus/AM, empresário, CPF nº. 619.055.182-34, identidade 1251683-0 SSP/AM residente e domiciliado à Rua das Lãs Palmas, nº. 582, Qd. 244, Cj Nova Cidade, Bairro Cidade Nova, CEP 69097-228, Manaus/AM, únicos sócios da denominação social **RV CONSTRUTORA LTDA - EPP** sediada a Rua 117, nº 16 Núcleo 11, Sala A, Quadra 224, Cidade Nova II, CEP 69096-480, Manaus/AM Registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE 13200448162 em 07.06.2005, CNPJ sob nº. 07.419.186/0001-67, resolvem assim alterar o contrato social pela 1ª vez:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETIVO SOCIAL– O objetivo social passa a ser

- 4120-4/00 - Construção de edifício
- 4399-1/03 – Obras de alvenaria
- 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica
- 4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifício em geral
- 8121-4/00 - Limpeza e conservação em prédios e em domicílios
- 4330-4/02 – Instalação de porta janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.



CLÁUSULA SEGUNDA DO AUMENTO E DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL - O Capital social a partir deste ato passa a ser R\$ 100.000,00 (Cem reais), dividido em 10.000 (Dez mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, cujo aumento é integralizado, neste ato, através de reservas de lucro acumulados da sociedade conforme saldo credor demonstrado no Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.2009 e

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Trabalho em Justiça do Estado do Amazonas
CONFIRME COM O ORIGINAL
Data: 28.12.2009
Assinatura: [illegible]

508
Beatriz

07/42

[Handwritten signature]

registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o nº 372921 em 18.05.2010
Ficando assim distribuído:

VALFREDO SILVA DE SOUZA – com 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

RICARDO ALVES DE SOUZA - com 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Totalizando 10.000 (onze mil) quotas no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA VIGENCIAÇÃO - As demais cláusulas que não foram objetos dessa alteração, permanecem em vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Manaus, 13 de outubro de 2010.



Valfredo Silva de Souza

VALFREDO SILVA DE SOUZA

Ricardo Alves de Souza

RICARDO ALVES DE SOUZA

TESTEMUNHA: VANIA DEBORA P. FIRMO
CPF: 411.465.902-72

TESTEMUNHA: POLLYANA SANTOS DA SILVA
CPF: 836.597.142-91

Recebi em nome do Estado do Amazonas
COPIA COM O ORIGINAL

em 28/10/2010

Reconheço por semelhança a firma de
VALFREDO SILVA DE SOUZA
AE372242-11
Data/Hora: 19/10/2010 14:29:25
Venício Alves de Andrade - Escrevente
F965-50D2-147A-BABC
consulte o selo em www.selcam.com.br

RECONHECIMENTO DE FIRMA
EMOLUMENTO: R\$ 1,89
FUNETJ: R\$ 0,19
FUNDPM: R\$ 0,09
TOTAL DO ATO: R\$ 2,17



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/10/2010
SOB Nº 383483
Protocolo: 10/048370-4
Empresa: 13 2 0044816 2

EDMILSON DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO GERAL

505
Bretiz

08/42
LH

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LTDA RV CONSTRUTORA LTDA-EPP

VALFREDO SILVA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, data do nascimento 19/06/1957 natural de Manaus/AM, empresário, CPF nº. 597.055.312-34, identidade nº 567.615 SSP/AM, residente e domiciliado à Rua Cachoeira, nº. 16, núcleo 11, Qd 224, Bairro Cidade Nova II, CEP: 69096-480 Manaus/AM, e **RICARDO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, data do nascimento 30/05/1979, natural de Manaus/AM, empresário, CPF nº. 619.055.182-34, identidade nº 1251683-0 SSP/AM residente e domiciliado à Rua das Lãs Palmas, nº. 582, Qd. 244, Cj. Nova Cidade, Bairro Cidade Nova, CEP 69097-228, Manaus/AM, únicos sócios da denominação social **RV CONSTRUTORA LTDA - EPP** sediada a Rua 117, nº. 16, Núcleo 11, Sala A, Quadra 224, Cidade Nova II, CEP 69096-480, Manaus/AM. Registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE 13200448162 em 07.06.2005, 1ª alteração sob o nº 383483 em 21.10.2010 inscrita no CNPJ sob nº. 07.419.186/0001-67, resolvem assim alterar o contrato social pela 2ª vez:

CLÁUSULA PRIMEIRA MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE – A Empresa altera seu endereço para Rua Cachoeira nº 16, Núcleo 11, sala A, Quadra 224, Cidade Nova CEP 69096-480, Manaus/AM.

CLÁUSULA SEGUNDA DO AUMENTO E DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL - O Capital social é elevado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a partir deste ato passa a ser R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 25.000 (vinte cinco mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, cujo aumento é integralizado neste ato, da seguinte forma: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), através de reservas de lucro acumulados da sociedade, conforme saldo credor demonstrado no Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.2010 e registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o nº 398357 em 31.05.2011, e R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) integralizado neste ato em moeda corrente do país Ficando assim distribuído.

VALFREDO SILVA DE SOUZA – com 12.500 (doze mil e quinhentas) quotas no valor de R\$125.000,00 (cento vinte cinco mil reais).

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 28.10.1 2015

[Handwritten signatures]

540 09/42
Beatriz

RICARDO ALVES DE SOUZA - com 12.500 (doze mil e quinhentas) quotas no valor de R\$125.000,00 (cento vinte cinco mil reais).

Totalizando 25.000 (vinte cinco mil) quotas no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA VIGENCIAÇÃO - As demais cláusulas que não foram objetos dessa alteração, permanecem em vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Manaus, 19 de dezembro de 2011.

RECOPIADO
OFÍCIO
CIDADE NOVA

RECOPIADO
OFÍCIO
CIDADE NOVA

Valfredo Silva de Souza

VALFREDO SILVA DE SOUZA

Ricardo Alves de Souza

RICARDO ALVES DE SOUZA

Valfredo

TESTEMUNHA: VANIA DEBORA P. FIRMO
CPF: 411.465.902-72

TESTEMUNHA: POLYANA SANTOS DA SILVA
CPF: 836.597.142-91

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2011
SOB Nº 412352
Protocolo: 11/061506-9
Empresa: 13 2 0044816 2
RV CONSTRUTORA LTDA EPP
EDMILSON DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO GERAL

DO TABELADO DO Estado do Amazonas - Manaus
NÍVEL DE ATUALIZAÇÃO DO TJ-AM
RECONHECIMENTO DE FIRMA
EMBOLOMENTO R\$ 1,00
FUNDO R\$ 0,15
FUNDAÇÃO R\$ 0,15
TOTAL DO ATU R\$ 2,30

de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 28/04/2015

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
Reconheço por semelhança a
VALFREDO SILVA DE SOUZA
AJ752123-08
Data/Hora 19/12/2011 14:34:08
Venício Alves de Andrade - Escrevente
3E57-9A1A-E710-E3DB
consulte o selo em www.selos.com.br
RECONHECIMENTO DE FIRMA
EMBOLOMENTO R\$ 1,00
FUNDO R\$ 0,15
FUNDAÇÃO R\$ 0,15
TOTAL DO ATU R\$ 2,30



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RV CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 07.419.186/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:51:49 do dia 26/11/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/05/2015.

Código de controle da certidão: **E750.3DCB.909F.5469**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

512 11/42
Biotriz
y



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07419186/0001-67
Razão Social: RV CONSTRUTORA LTDA
Nome Fantasia: RV CONSTRUTORA
Endereço: R CACHOEIRA 16 SALA A QD 224 NC11 / CIDADE NOVA II /
MANAUS / AM / 69096-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2015 a 24/02/2015

Certificação Número: 2015012608592802659703

Informação obtida em 03/02/2015, às 15:26:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten marks on the right margin.

Handwritten mark on the right margin.

Handwritten marks on the right margin.

03/02/2015

Certidão Negativa



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

513 12/42
Beatrix

Certidão N°	Data e Hora
17159768	03/02/2015 1:30:11 PM Hs

CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS

Válida até 05/03/2015

RAZÃO SOCIAL
ENDEREÇO
CNPJ
ATIVIDADE

RV CONSTRUTORA LTDA.
RUA 117, CIDADE NOVA II, MANAUS-AM
07.419.186/0001-67
ENGENHARIA

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.sefaz.am.gov.br>

Certidão emitida de acordo com a Resolução 04/99-Gsefaz



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF

CND Nº

7565/2015

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: RV CONSTRUTORA LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA 117 CIDADE NOVA, 16, NÚCLEO 11 SALA A QUA, CIDADE NOVA, 69096480

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 11222101

CNPJ/CPF: 07419186000167

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Manaus, 22 de Janeiro de 2015.

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****

***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto no. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 22/04/2015

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND Nº 7565/2015

Para comprovar a veracidade desta Certidão, visite o portal da Prefeitura Municipal de Manaus <http://semef.manaus.am.gov.br> e clique no link Validação de Certidão Negativa de Débitos.

515
Beatriz 14/4/2
Jo



MINISTÉRIO DO TRABALHO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RV CONSTRUTORA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.419.186/0001-67
Certidão nº: 63769635/2014
Expedição: 01/10/2014, às 14:51:30
Validade: 29/03/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RV CONSTRUTORA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.419.186/0001-67, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Registro e Quitação de Empresa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas - CREA-AM, certifica que a empresa e seu(s) Responsável(is) Técnico(s) abaixo, encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional nos termos da legislação vigente, possibilitando-a a exercer seus objetivos no Estado do Amazonas, circunscrito a(s) atribuição(ões) constantes de seu registro, conforme anotações.

Certidão Nº: 0934 / 2015

Validade: 31/03/2015

Razão Social: RV CONSTRUTORA LTDA - EPP

Registro - CREA: 4392

Data do Registro: 17/01/2006

CNPJ: 07.419.186/0001-67

Capital Social: R\$ 250.000,00

Número do Visto:

Validade do Visto:

RUA 117, 16, NUCLEO 11, CIDADE NOVA II, MANAUS - AM - CEP 69.096-480

Objetivo(s) Social(is):

OBRAS DE ALVENARIA;SERVICOS DE CHAPISCO,EMBOCO E REBOCO; SERVICOS DE A CABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE;SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICACOES E EM O BRAS DE ENGENHARIA CIVIL;INSTALACAO DE ESQUADRIA; IMPERMEABILIZACAO DE PAREDES,CAIXAS D'AGUA E PISCINAS; IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALACAO DE PISCINAS PRE-FABRICADAS(QUANDO NAO REALIZADA PELO FABRICANTE);INSTALACAO E PROJETOS DE HIDRAULICA,SANITARIA, DE GAS E DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO (AMBOS PARA EDIFICACOES).

Nome(s) do(s) Sócio(s):

VALFREDO SILVA DE SOUZA

RICARDO ALVES DE SOUZA

Responsável(is) Técnico(s):

Nome	Modalidade	CREA	Início
RICARDO ALVES DE SOUZA	ENGENHEIRO CIVIL	9864-D/AM	17/01/2006

Anuidade:

Exercício	Documento	Dt Informação	Status
2015			Lançada
2014	45896138864	31/03/2014	Quitada
2013	45896199383	25/03/2013	Quitada

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.

Para fins de: Apresentação junto a repartições federais, estaduais, municipais ou concorrências

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-AM (<http://www.crea-am.org.br>).

Emitida via Internet em 23/01/2015, impressa em 23/01/2015 13:06:44

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Portaria 226/2004 - GP/CREA-AM.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONFEA  **CREA-AM**
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas - CREA-AM, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Amazonas, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro, conforme anotações em sua carteira profissional.

Certidão Nº: 0000935 / 2015

Validade: 28/02/2015

Nome: RICARDO ALVES DE SOUZA

Carteira - CREA: 9864-D/AM

Registrado(a) desde: 08/10/2004

Visto Nº:

Tipo do Visto: D

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

ART.7 DA RES.218/73 DO CONFEA, COMB.COM SEU ART.25 E PARAG.UNICO.COM RESTRIC.A
PORTOS, FERROV.BARRAG., DIQUES, IRRIG., DRENAGEM, ENG. DE TRAFEGO E AEROPORTOS
Diplomado por UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM em 04/09/2004

Anuidade:

Exercício	Documento	Dt Informação	Status
2015			Lançada
2014	45896136123	31/03/2014	Quitada
2013	45896197050	25/03/2013	Quitada

Encontra-se quite com a anuidade.

A presente anuidade tem validade até 28/02/2015, e o prazo limite para quitar a anuidade do exercício de 2015 é 31/03/2015.

Para fins de: Apresentação junto a repartições federais, estaduais, municipais ou concorrências

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.crea-am.org.br.

Emitida via Internet em 23/01/2015, impressa em 23/01/2015 11:37:59

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Portaria 226/2004 - GP/CREA-AM.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONFEA  **CREA-AM**
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas



518
Betriz 17/42
L

Certidão de Acervo Técnico

2ª Via. No. 784/2010

Nome: RICARDO ALVES DE SOUZA
No. CREA: 9864-D/AM
Modalidades:

ENGENHEIRO CIVIL
Endereço: RUA 117 N.16
NUCLEO 11 - QD224
CIDADE NOVA II - MANAUS/AM

Atribuições:
ART.7 DA RES.218/73 DO CONFEA, COMB.COM SEU ART.25 E PARAG.UNICO.COM RESTRICA
PORTOS, FERROV.BARRAG., DIQUES, IRRIG., DRENAGEM, ENG. DE TRAFEGO E AEROPORTOS

Certificamos, para fins de Acervo Técnico, de acordo com a resolução No. 317 de 31/10/1986 do CONFEA, que dos arquivos deste CREA consta(m) a(s) seguinte(s) Anotações de Responsabilidade Técnica:

1. Referente a ART No. 22645/2009 de 16/12/2009

Contratante: Marinha do Brasil - Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental
Empresa Contratada: RV CONSTRUTORA LTDA
Local Obra/Serviço: Av José Nobre N.2982
Av José Trados s/nº-Bairro Tiradentes
- ITACOATIARA/AM
Valor Obra/Serviço: R\$ 473.802,75

XX
Construção de 1(uma) residência unifamiliar, situada na Av José Nobre
2982-Bairro Iraci em Itacoatiara/AM e constr. de 1(uma) residência
unifamiliar, situada na Av José Trados s/nº-Bairro Tiradentes em
Itacoatiara/AM conforme especificado no Projeto Básico constante da
licitação Nº 88820/019/2009 com fundação direta e supra-estrutura em
concreto armado 30Mpa e cobert.-telha cerâmica e estrutura. INFORMAÇÕES DO
SISTEMA DE ART ON LINE. XX
XX

2. Referente a ART No. 20702/2010 de 27/09/2010

Contratante: MARINHA DO BRASIL-CAPITANIA FLUVIAL DA AMAZONIA
Empresa Contratada: RV CONSTRUTORA LTDA
Local Obra/Serviço: AV JOSE NOBRE 2982 : AV JOSE TARDOS S/Nº N.2982
- ITACOATIARA/AM
Valor Obra/Serviço: R\$ 118.029,84

Vinculada a ART No. 22645 de 14/12/2009
Do Profissional: 9864-D/AM - RICARDO ALVES DE SOUZA - ENGENHEIRO CIVIL
XX
TERMO DE CONTRATO Nº 88310/2009-066/01 ADITIVO DE CONTRATO
Nº 88310/2009-006/00 SERVIÇOS ADICIONAIS NÃO PREVISTOS EM
PLANTILHA, CONFORME TERMO DE CONTRATO. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XX

Histórico: CONFORME ATESTADO ANEXO, EXCETO ITEM 08.02.03 (e sub-ítem) POR SER ATIVIDADE FORA DAS
ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL.

Manaus, 26 de Outubro de 2010

ENGENHEIRO ELETRICISTA AMARILDO ALMEIDA DE LIMA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

CONFEA CREA-AM

1. de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 28/01/2015



MARINHA DO BRASIL

AGÊNCIA FLUVIAL DE ITACOATIARA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de Capacidade Técnica que, RICARDO ALVES DE SOUZA, Engenheiro Civil com inscrição no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do CREA/AM sob o N° 9864-D/AM e REGISTRO NACIONAL N° 040556857-6, executou para MARINHA DO BRASIL-CAPITANIA FLUVIAL DA AMAZÔNIA OCIDENTAL, Obras e Serviços de Engenharia, na Av. José Nobre, 2982 - Bairro Iraci e Av. José Trados, s/n° - Bairro Tiradentes em Itacoatiara/AM, através da empresa RV CONSTRUTORA LTDA., com sede na cidade de Manaus/AM, conforme a descrição da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART n° 0022645/2009, 0020702/2010 e planilha abaixo:

OBRA: Construção de 01 (uma) residência uni familiar, situada na Av. José Nobre, 2982 - Bairro Iraci em Itacoatiara - AM e construção de 01 (uma) residência uni familiar, situada na Av. José Trados, s/n° - Bairro Tiradentes em Itacoatiara - AM.

LOCAL: ITACOATIARA-AM

CONTRATO N° 88310/2009 - 006/00 e N° 88310/2009 - 006/01

SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	SERVIÇO	UN.	QUANTIDADE	
			MAT.	M.OBRA
01	SERVIÇOS INICIAIS			
01.01	SERVIÇOS TÉCNICOS			
01.01.01	Controle Tecnológico	VB		1,00
01.01.04	Projeto de Instalações	M2		276,42
01.01.05	Projeto de Estruturas	M2		276,42
01.01.06	Projeto de Incendio	M2		276,42
01.01.07	Projetos Diversos	VB		1,00
01.01.08	Cópias Gerais	VB		1,00
01.01.10	Seguro de Risco de Engenharia	VB		1,00
01.02	SERVIÇOS PRELIMINARES			

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 28 / 01 / 2015

520
Beatriz 19/42

(Continuação do Atestado de Capacidade Técnica)

01.02.01	Licenças	VB		2,00
01.03	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS			
01.03.01	Manutenção do Canteiro			
01.03.03	Barracões e Depósitos	MES	10,00	
01.03.04	Placa de Obra	M2	20,00	
01.03.08	Ligações Provisórias	M2	5,00	
01.03.08.01	Água			
01.03.08.02	Esgoto	VB	1,00	1,00
01.03.08.03	Luz	VB	1,00	1,00
01.03.09	Mobiliário de Escritório	VB	1,00	1,00
01.04	MÁQUINAS E FERRAMENTAS			
01.04.01	Manutenção de Equipamentos			
01.04.02	Serra	MES	10,00	
01.04.03	Ferramentas	MES	7,00	
01.04.04	Betoneira	VB	1,00	
01.04.05	Andaimes	MES	7,00	
01.04.05.01	Andaimes			
01.04.05.02	Andaime Interno	VB	1,00	
01.04.10	Vibradores	M2	276,42	
01.04.10.01	Motor p/Vibrador			
01.04.10.02	Mangote Vibrador	MES	1,00	
01.05	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA E DESP. GERAIS			
01.05.01	PESSOAL FIXO			
01.05.01.01	Engenheiro			
01.05.01.03	Mestre	MES		4,00
01.05.01.08	Vigias	MES		10,00
01.05.02	CONSUMOS E DESPESAS DIVERSAS	MES		20,00
01.05.02.01	Água e Esgoto			
01.05.02.02	Telefone	MES	10,00	
01.05.02.03	Luz e Força	MES	10,00	
01.05.02.04	Alimentação	MES	10,00	
01.05.02.06	Material de Escritório	UN	308	
01.05.02.08	Higiene da Obra	MES	10,00	
01.05.02.09	Combustíveis e Lubrificantes	MES	10,00	
01.05.02.10	Cuixa da Obra	MES	10,00	
01.05.03	SEGURANÇA / MEDICINA DO TRABALHO	MES	10,00	
01.05.03.01	Seguro de Acidente do Trabalho			
01.05.03.02	Equipamento de Proteção Individual	MES		10,00
01.05.03.03	Medicamentos	VB	1,00	
01.05.03.04	Assessoria Segurança do Trabalho	MES	10,00	
01.05.03.05	Extintores de Incêndio	MES		10,00
01.05.04	LIMPEZA DA OBRA	VB	1,00	
01.05.04.01	Retirada de Entulho			
01.05.05	ENCARGOS SOCIAIS	M3		100,20

12. de Justiça do Estado do Amazonas

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 28.01.2015

01.05.05.01	Encargos Sociais	CREA-AM	%	98,38
01.05.08	TRANSPORTES	184/200		
01.05.08.01	Transportes e Carretos Externos	VIAG		10,00
01.06	TRABALHOS EM TERRA	26.001.2010		
01.06.01	Locação da Obra	M2	138,21	
01.06.06	Escavação Manual	M3		118,50
01.06.07	Reaterro	M3		65,00
02	INFRA-ESTRUTURA E OBRAS COMPLEMENTARES			
02.01	SAPATAS			
02.01.01	Concreto Magro	M3	28,00	
02.01.02	Concreto Estrutural Usinado 30 Mpa	M3	25,50	
02.01.03	Lançamento de Concreto	M3		53,50
02.01.04	Forma - Material	M2	194,00	
02.01.05	Forma - Mão de Obra	M2		194,00
02.01.06	Armação - Material	KG	1.634,49	
02.01.07	Armação - Mão de Obra	KG		1.634,49
02.01.08	Impermeabilização de Sapatas com Sika	M2	120,00	120,00
03	SUPRA-ESTRUTURA			
03.01	ESTRUTURA CONVENCIONAL			
03.01.01	Concreto Estrutural Usinado 30 Mpa	M3	41,50	
03.01.02	Lançamento de Concreto	M3		41,50
03.01.03	Forma - Material	M2	370,00	
03.01.04	Forma - Mão de Obra	M2		370,00
03.01.05	Armação - Material	KG	3.128	
03.01.06	Armação - Mão de Obra	KG		3.128
03.01.07	Escoramento	M2	166,00	
04	PAREDES E PAINÉIS			
04.01	PAREDES E ELEMENTOS DIVISÓRIOS			
04.01.01	Alvenaria de Vedação 1/2 Vez em Bloco Cerâmico			
04.01.01.01	Alvenaria 1/2 vez - Material	M2	818,45	
04.01.01.02	Tijolo Cerâmico 10x20x20	PC	2.982	
04.01.01.03	Tijolo Cerâmico 10x20x30	PC	8.946	
04.01.01.04	Cimento	SC	76,68	
04.01.01.05	Areia	M3	2,84	
04.01.01.06	Saibro	M3	17,04	
04.01.01.07	Alvenaria 1/2 vez c/colocação de verga - Mão de Obra	M2		830,00
04.01.06	Vergas	M	52,00	
04.01.06.01	Cimento	SC	3,64	
04.01.06.02	Areia	M3	0,36	

3
Rua Justiça do Estado do Amazonas

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 28.10.2015

.....

Handwritten signatures and marks.

Continuação do Atestado de Capacidade Técnica

522 21/42
Beatriz 40

04.01.06.03	Brita	M3	0,42	
04.01.06.04	Aço CA 50	KG	29,64	
04.01.06.05	Mão de Obra para Confeção de Vergas	M	Incluída na Mão de Obra da Alvenaria	
04.01.10	Cintas	M	115,00	
04.01.10.01	Cimento	SC	12,08	
04.01.10.02	Areia	M3	1,21	
04.01.10.03	Brita	M3	1,38	
04.01.10.04	Aço CA 50	KG	98,33	
04.02	ESQUADRIAS E FERRAGENS			
04.02.01	ESQUADRIAS DE MADEIRA			
04.02.01.01	Portas Lisas Internas			
04.02.01.01.01	Porta Lisa 80x210	PC	4,00	4,00
04.02.01.01.02	Porta Lisa 70x210	PC	6,00	6,00
04.02.01.02	Portas Externas	PC	4,00	4,00
04.02.01.02.01	Porta Externa 80x210	PC	2,00	2,00
04.02.01.03	Portas em Veneziana	PC	16,00	16,00
04.02.01.03.01	Porta em Veneziana 60x210	PC	6,00	6,00
04.02.01.05	Caixonetes	PC	34,80	34,80
04.02.01.06	Alizares	PC	20,70	20,70
04.02.01.07	Espuma para fixação das Portas	PC	18,00	18,00
04.02.01.09	Armários Embutidos	M2	3,36	3,36
04.02.02	ESQUADRIAS METÁLICAS			
04.02.02.01	ESQUADRIAS DE FERRO			
04.02.02.01.01	Portões em Grade de Ferro	M2	4,16	4,16
04.02.02.02	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO			
04.02.02.02.01	Porta / Janela	M2	2,00	2,00
04.02.02.02.02	Basculante	M2	25,52	25,52
04.02.02.02.03	Veneziana	M2	4,00	4,00
04.02.02.02.05	Caixa de Correio	PC	8,00	8,00
04.02.02.02.06	Cesto de Lixo para Rua	PC	4,00	4,00
04.02.02.02.07	Chumbamento de Esquadrias	M2	12,00	12,00
04.02.04	FERRAGENS - Mão de Obra Esquadrias de Madeira			
04.02.04.01	Fechadura Cilindro	PC	36,00	36,00
04.02.04.02	Fechadura Interna	PC		
04.02.04.03	Fechadura Banheiro	PC		
04.02.04.07	Dobradiças	PC		
04.02.05.07.01	Dobradiça externa	PC		
04.02.05.07.02	Dobradiça interna	PC		
04.02.04.08	Colocação de Ferragens brancas	CJ		16,00
04.02.04.09	Colocação de Acabamento de Ferragens	CJ		16,00



04.03	VIDROS			
04.03.01	Liso 4mm	M2	18,00	18,00
04.03.04	Fantasia	M2	4,00	4,00
04.04	PEÇAS DIVERSAS EM GRANITO			
04.04.01	Bancas em Granito			
04.04.01.01	Cozinha	M2	1,92	1,92
04.04.01.03	Cantoneiras	PC	4,00	4,00
04.04.05	Peitoril em Granito	M	24,00	24,00
04.04.07	Soleiras	M	10,00	10,00
04.04.07.01	Filete	M	4,00	4,00
04.04.07.03	Solcira	SC	0,52	
04.04.08	Cimento/Cola Granito	M3	0,04	
04.04.09	Areia	M3	0,04	
04.04.10	Saibro	M2	220,00	220,00
04.05	Impermeabilização de Paredes 1 m com cimento cristalizante			
05	COBERTURAS E PROTEÇÕES			
05.01	TELHADO			
05.01.01	Telhado	M2	286,00	286,00
05.01.02	Rufo	M2	45,00	45,00
05.01.03	Cumeeira	M	22,00	22,00
05.01.04	Estrutura Metálica para Cobertura de telhas cerâmicas	M2	286,00	286,00
05.01.05	Aparelhamento compriemer anticorrosivo	M3	286,05	286,05
06	REVESTIMENTO, FORRO E PINTURA			
06.01	REVESTIMENTO INTERNO			
06.01.01	Chapisco Interno	M2	1.215,58	
06.01.01.01	Cimento	SC	18,00	
06.01.01.02	Areia	M3	2,50	
06.01.01.03	Chapisco - Mão de Obra	M2		1.215,58
06.01.02	Emboço Interno	M2	1.293,77	
06.01.02.01	Cimento	SC	69,48	
06.01.02.02	Areia	M3	7,82	
06.01.02.03	Saibro	M3	13,03	
06.01.02.05	Emboço Camurçado - Mão de Obra	M2		659,00
06.01.03	Cerâmicas			
06.01.03.01	Cerâmica 10x10	M2	94,00	
06.01.03.01.01	Cerâmica	M2	98,70	
06.01.03.01.02	Cimento Cola	SC	23,50	
06.01.03.01.03	Rejunte	SC	9,40	
06.01.03.01.04	Cerâmica - Mão de Obra	M2		

06.01.03.02	Azulejo 15x15			107,00
06.01.03.02.01	Azulejo	M2	61,00	
06.01.03.02.02	Cimento Cola	M2	64,05	
06.01.03.02.03	Rejunte	SC	15,25	
		SC	6,10	
06.01.03.02.04	Cerâmica - Mão de Obra			
06.02	REVESTIMENTO EXTERNO	M2		82,00
06.02.01	Chapisco Externo			
06.02.01.01	Cimento	M2	646,00	
06.02.01.02	Areia	SC	23,26	
		M3	3,23	
06.02.01.03	Chapisco - Mão de Obra			
06.02.02	Emboço - Material	M2		1.471,00
06.02.02.01	Cimento	M2	646,00	
06.02.02.02	Areia	SC	77,52	
06.02.02.03	Suibro	M3	8,72	
		M3	14,54	
06.02.02.04	Emboço Camurçado - Mão de Obra			
06.02.04	Pastilha Marrom	M2		1.471,00
06.01.04.01	Pastilha	M2	238,00	
06.01.04.02	Cimento Cola	M2	249,90	
06.01.04.03	Rejunte	SC	59,50	
		SC	23,80	
06.01.04.04	Pastilha - Mão de Obra			
06.03	FORROS	M2		264,00
06.03.01	Gesso			
06.03.01.01	Forro de Gesso			
06.04	PINTURA	M2	11,00	11,00
06.04.01	PVA			
06.04.01.01	PVA com Massa			
06.04.02	Acrilica	M2	133,00	133,00
06.04.02.01	Interna	M2	302,00	302,00
06.04.02.02	Externa	M2	731,58	16,00
06.04.02.03	Emparelhamento de paredes com selador acrílico	M2	715,58	715,58
06.04.03	Óleo s/ Esquadria e Rodapé			
06.04.03.01	Óleo s/ Esq. Ferro	M2	62,10	62,10
06.04.03.02	Óleo s/ Esq. Madeira	M2	80,00	80,00
06.04.04	Cunção	M2	622,00	622,00
07	PAVIMENTAÇÕES			
07.01	PISOS			
07.01.01	Cerâmicas diversas			
	Cerâmica 30x30	M2	163,00	
	Cerâmica 45x45	M2	48,00	
07.01.01.02	Cerâmica 30x30 - Material	M2	115,00	
07.01.01.03	Cerâmica 45x45 - Material	M2	50,40	
		M2	120,75	



07.01.01.07	Cerâmica - Mão de Obra	M2		
07.01.02	Cimentados diversos			163,00
07.01.02.01	Contrapiso			
07.01.02.01.01	Cimento	M2	163,00	
07.01.02.01.02	Areia	SC	26,90	
07.01.02.01.03	Mão de Obra	M3	4,89	
07.01.03	Calçada	M2		163,00
07.01.04	Grama	M2	163,00	163,00
07.01.05	Meio-Fio	M2	427,43	427,43
07.01.06	Intertravado	M	65,00	65,00
07.01.07	Tento	M2	35,00	35,00
07.01.10	Rejunte Piso Cerâmico	M	18,00	18,00
07.01.10.01	Rejunte	M2	163,00	
07.01.10.02	Rejunte Mão de Obra	SC	2,04	
07.01.11	Cimento Cola	M2		163,00
07.02		SC	40,75	
07.02.01	Rodapé Cerâmica			
07.02.01.01	Rodapé Cerâmica - Material	M	116,00	
07.02.01.02	Rodapé Cerâmica - Mão de Obra	M	121,80	
07.02.01.03	Cimento Cola	M		129,00
07.02.01.04	Rejunte	SC	0,78	
		SC	0,39	
08	INSTALAÇÕES E APARELHOS			
08.01	LOUÇAS E METAIS			
08.01.01	LOUÇAS			
08.01.01.01	Vaso Sanitário			
08.01.01.02	Cuba em Aço Inox	PC	4,00	
08.01.01.03	Lavatório Ravena	UN	2,00	
08.01.01.04	Lavatório Deca Pequeno	UN	2,00	
08.01.01.05	Tanque	UN	2,00	
08.01.02	METAIS	UN	2,00	
08.01.02.01	Torneiras			
08.01.02.01.01	Torneira p/Pia			
08.01.02.01.02	Torneira de Jardim	PC	2,00	
08.01.02.01.03	Torneira p/Lavatório	PC	2,00	
08.01.02.01.04	Torneira p/Tanque	PC	2,00	
08.01.02.01.05	Misturador p/Lavatório	PC	2,00	
08.01.02.02	Acabamento de Registro	PC	2,00	
08.01.02.03	Chuveiros	PC	12,00	
08.01.02.03.01	Chuveiro Piccolo Light			
08.01.02.03.02	Chuveiro Elétrico	PC	2,00	
08.01.02.03.03	Ducha Higiênica	PC	2,00	
08.01.02.05	Sifão Cromado	PC	2,00	
08.01.02.05.01	Sifão p/Lavatório			
08.01.02.05.02	Sifão p/Pia	PC	4,00	
		PC	2,00	

08.01.02.05.03	Sifão p/Tanque	PC	2,00	
08.01.02.06	Valvulas	PC	2,00	
08.01.02.06.01	Valvula p/Lavatório	PC	2,00	
08.01.02.06.02	Valvula p/Pia	PC	2,00	
08.01.02.06.03	Valvula p/Tanque	PC	2,00	
08.01.02.06.04	Valvula de Descarga	PC	2,00	
08.01.02.07	Rabicho	PC	2,00	
08.01.02.08	Ferragens de Fixação	PC	6,00	
08.01.02.09	Aquecedor	PC	16,00	
08.02	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS		2,00	
08.02.01	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
08.02.01.01	Barrilete	VB	1,00	1,00
08.02.01.02	Prumadas	VB	1,00	1,00
08.02.01.03	Distribuição de Tubulações	VB	1,00	1,00
08.02.01.04	Colocação de Louças e Metais	VB	1,00	1,00
08.02.01.05	Instalações de Bombas de Recalque	VB	1,00	1,00
08.02.01.06	Caixa D'Água 1.000 Litros	PC	4,00	4,00
08.02.02	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
08.02.02.01	Distribuição de Tubulação em Laje	VB	1,00	1,00
08.02.02.02	Distribuição de Tubulação em Alvenaria	VB	1,00	1,00
08.02.02.03	Prumadas	VB	1,00	1,00
08.02.02.04	Enfição Distribuição	VB	1,00	1,00
08.02.02.05	Enfição Prumadas	VB	1,00	1,00
08.02.02.06	Montagem de Quadros e Disjuntores	VB	1,00	1,00
08.02.02.07	Colocação de Tomadas e Interruptores	VB	1,00	1,00
08.02.02.08	Colocação de Luminárias	UN		50,00
08.02.02.09	PC	VB	1,00	1,00
08.02.02.10	Interruptores e Tomadas	VB	1,00	
08.02.02.11	Luminárias 2x32W	UN	6,00	
08.02.02.12	Luminárias 2x26W	UN	14,00	
08.02.02.13	Luminárias 2x16W embutir	UN	2,00	
08.02.02.14	Luminárias 1x16W embutir	UN	2,00	
08.02.02.15	Arandela 1x23W	UN	26,00	
08.02.03	TELEFONE E INTERFONE			
08.02.03.01	Cabeamento Telefônico	VB	1,00	1,00
08.02.03.02	Antena Coletiva	VB	1,00	1,00
08.02.03.03	Interfone	VB	Não Orçado	
08.02.04	ESGOTO E VENTILAÇÃO			
08.02.04.01	Esgoto Primário	VB	1,00	1,00

08.02.04.02	Esgoto Secundário	VB	1,00	1,00
08.02.04.04	Desvios e Caixas de Esgoto	VB	1,00	1,00
08.02.04.05	Fossa e Filtro	VB	Executados quando feito o provisório	
08.02.05	ÁGUAS PLUVIAIS			
08.02.05.01	Caixas de Águas Pluviais	VB	1,00	1,00
08.02.06	GÁS			
08.02.06.01	Distribuição de Tubulação em Laje	VB	1,00	1,00
08.02.06.04	PI	VB	1,00	1,00
09	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA			
09.01	CALAFATE E LIMPEZA			
09.01.01	Calafate e Limpeza	M2		311,00
10	REMUNERAÇÃO DA CONSTRUTORA			
10.01	B.D.I.	%	15,00	15,00

VALOR DO CONTRATO PRINCIPAL: R\$ 473.802,75
 ADITIVO DO VALOR: R\$ 118.029,84
 VALOR TOTAL: R\$ 591.832,59
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES
 TEMPO DE EXECUÇÃO: 10 MESES
 ÁREA CONSTRUÍDA: 220,54 m²



Itacoatiara, 30 de setembro de 2010

JOSE HENRIQUE QUEIROZ
 Capitão-Tenente (AA)
 Agente

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
 CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 28/01/2015



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Acervo Técnico

No. 357/2012

27/42
4

528
Beatriz

Nome: RICARDO ALVES DE SOUZA

No. CREA: 9864-D/AM

Modalidades:

ENGENHEIRO CIVIL

Endereço: RUA 117 N.16

NUCLEO 11 - QD224

CIDADE NOVA II - MANAUS/AM

Atribuições:

ART.7 DA RES.218/73 DO CONFEA, COMB.COM SEU ART.25 E PARAG.UNICO.COM RESTRIC.A
PORTOS, FERROV.BARRAG., DIQUES, IRRIG., DRENAGEM, ENG. DE TRAFEGO E AEROPORTOS

Certificamos, para fins de Acervo Técnico, de acordo com a resolução No. 1.025 de 30 de outubro de 2009 do CONFEA, que dos arquivos deste CREA constam a(s) seguinte(s) Anotações de Responsabilidade Técnica:

1. Referente a ART No. 475/2011 de 08/01/2011

Contratante: CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COM. MIL DA AMAZÔNIA

Empresa Contratada: RV CONSTRUTORA LTDA - EPP

Local Obra/Serviço: AV. DOS EXPEDICIONARIOS N.6123

- MANAUS/AM

Valor Obra/Serviço: R\$ 101.702,65

Reforma da Rampa de Embarque e Desembarque do Porto do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia (CECMA), situado na Av. Dos Expedicionários, nº 6.123, bairro Ponta Negra, Manaus-AM, conforme termo de contrato nº 008/2010 e Nota de Empenho 2010NE900576.

INFORMAÇÕES

DO SISTEMA DE ART ON LINE

Atividade : CONTRATO

2. Referente a ART No. 439/2012 de 06/01/2012

Contratante: CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COM. MIL DA AMAZONIA

Empresa Contratada: RV CONSTRUTORA LTDA - EPP

Local Obra/Serviço: AV.DOS EXPEDICIONARIOS N.6123

- MANAUS/AM

Valor Obra/Serviço: R\$ 44.992,13

Vinculada a ART No. 475 de 04/01/2011

Do Profissional: 9864-D/AM - RICARDO ALVES DE SOUZA - ENGENHEIRO CIVIL

ADITIVO DE SERVIÇO AO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2010 PARA A REFORMA RAMPA DE EMBARQUE DO PORTO DO CENTRO DE EMBARCAÇÕES

DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA-CECMA, CONFORME NOTAS DE EMPENHO Nº 2011 NE800617 E Nº 2011 NE800616.

Histórico: CONFORME ATESTADO ANEXO, CIRCUNSCRITO APENAS À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES INERENTES A SUA MODALIDADE, ENGENHARIA CIVIL, EM COERÊNCIA COM AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

Manaus, 31 de Maio de 2012

ENGENHEIRO CIVIL TELAMON BARBOSA FIRMINO NETO
PRESIDENTE

CONFEA  **CREA-AM**

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 28/10/2015



529 Beatriz 28/42

CREA-AM
CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO Nº 354/12
1 MAIO 2012
Este Documento é parte integrante da Certidão de Arquivamento expedida nesta data.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS

Declaramos para os devidos fins de comprovação e de participação em licitações, conforme requerimento da interessada, e em conformidade com os elementos contratuais, que a empresa **RV CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº 07.419.189/0001-67, com sede à Rua 117, nº16, Núcleo 11, Bairro Cidade Nova II, em Manaus – AM, executou para **MINISTÉRIO DA DEFESA/CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA – CECMA**, órgão do Comando do Exército, CNPJ Nº 09.580.252/0001-01, com sede na Avenida dos Expedicionários, nº 6.123, Ponta Negra, Manaus/AM, a obra de **REFORMA DA RAMPA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DO PORTO DO CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA (CECMA), EM MANAUS**, objeto do Contrato nº 008/2010 – firmado com a Comissão Regional de Obras, e assinado em 03 de janeiro de 2011. Os elementos contratuais são abaixo listados:

CONTRATO : 008/11 – CECMA
CONTRATANTE : CECMA- AM
CONTRATADO : RV CONSTRUTORA LTDA
PERÍODO EXECUÇÃO : 03/01/2011 até 05/01/2012

1.- DESCRIÇÃO E NATUREZA DAS OBRAS E SERVIÇOS :

Reforma da Rampa de Embarque e Desembarque do Porto do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, em Manaus/AM.

2.- QUADRO DE QUANTITATIVOS REALIZADOS :

1.	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS		
1.1.1	BARRACÃO DA C/ DIVISÃO INTERNA P/ ESCRITÓRIO E DEPÓSITO DE MAT., INCL. INSTAL	M²	32,00
1.2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES		
1.2.1	DEMOLICAO C/EQUIP. DE AR COMPR. DE PAVIMENT. DE CONCR. SIMPLES, C/ 15CM DE ESP.	M2	605,84
1.2.2	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	30,92
1.2.3	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M3	M3	89,40
1.2.2	TRANSPORTE DE MATERIAL BOTA-FORA DMT=10KM	M3	89,40
2.	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 28.1.2015

.....

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

530
Beatriz 29/42

2.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA 1A CATEGORIA	M³	563,46
2.2	TRANSPORTE COM DMT ENTRE 5 E 10KM, DE MAT. DE Q.Q. CATEGORIA, EXCETO ROCHA, EM CAMINHÃO BASCULANTE	M³	732,49
2.3	COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE ATERROS, C/ GRAU MINIMO DE 95 DO PN	M³	563,46
3.	RECOMPOSIÇÃO		
3.1	RECOMPOSIÇÃO DE VIGAS EM CONCRETO ARMADO		
3.1.1	FORMA PLANA EM CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA E=12MM	M2	64,52
3.1.2	ARMACAO ACO CA-50	KG	645,16
3.1.3	CONCRETO BOMBEADO FCK = 25MPA	M3	6,45
3.1.4	DESFORMA DE ESTRUTURAS, ALT. OU PROFUND. MAIOR QUE 1,50M	M2	64,52
3.2	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM CONCRETO ARMADO		
3.2.1	PLASTICO NA COR PRETA, C/ 0,15MM DE ESP.	M2	433,96
3.2.2	ARMACAO EM TELA CA 60 - 5MM	KG	1993,20
3.2.3	CONCRETO BOMBEADO FCK = 25MPA	M3	76,91
3.3	RECOMPOSIÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO		
3.3.1	ESCAVACAO MANUAL DE AREA EM SOLO, EXCETO ROCHA-1,5 A 3,0 M	M3	152,49
3.3.2	REGULAR. MANUAL E APOLOAMENTO DO FUNDO DE VALA	M2	114,65
3.3.3	CONCRETO MAGRO 1:4:8 PREPARO C/ BETONEIRA CONS.CIMENTO=210KG/M3	M3	5,73
3.3.4	FORMA PLANA EM CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA E=12MM	M2	678,76
3.3.5	ARMACAO ACO CA-50	KG	7.592,17
3.3.6	CONCRETO BOMBEADO FCK = 25MPA	M3	75,92
3.3.7	DESFORMA DE ESTRUTURAS, ALT. OU PROFUND. MAIOR QUE 1,50M	M2	678,76
3.3.8	REATERRO APOLOADO DE VALAS C/MATERIAL DA OBRA	M3	107,59
3.4	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO DE CONTENÇÃO		
3.3.1	DEMOLIÇÃO C/ EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO DE PAVIM EM CONCRETO SIMPLES C/ 15CM DE ESPESS	M²	4,32
3.3.2	REMOÇÃO DE ENTULHO COM BOTA-FORA UTILIZANDO-SE CAMINHÃO	M³	0,60
3.3.3	FORMA PLANA EM CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA E=12MM	M2	17,28
3.3.4	CONCRETO BOMBEADO FCK = 25MPA	M3	2,43
3.3.5	DESFORMA DE ESTRUTURAS	M2	17,28

II. Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 28.10.2015



Handwritten signatures and initials:
- A large signature across the bottom right.
- Initials "GP" and "JP".
- Other smaller handwritten marks.

531 30/42
Beatriz 3 y

3.-ETAPAS CONCLUIDAS . As Obras foram executadas e concluídas de acordo com o Projeto Básico de Engenharia aprovado e de acordo com as normas técnicas e administrativas em vigor na CRO/12 RM.

4.- REPRESENTANTE DA EMPREITEIRA E RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS : O Responsável Legal da empresa e Responsável Técnico da contratada para assinatura do contrato e responsabilidades legais é o Engenheiro Civil **RICARDO ALVES DE SOUZA**, carteira de identidade profissional nº 9864-D expedida pelo CREA -AM.

Manaus, 16 de maio de 2012.


JOSÉ ROBERTO MEDELLA BRAGA - Cel
Comandante do CECMA
CPF 905.219.197-20


César Cláudio dos Santos Alves
Engenheiro Civil
CREA N.º 10140-D



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 28.1.01.2015

.....







RV Construtora Ltda.
Construções e reformas

532 31/42
Beatriz

4

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2015-TJAM

RV Construtora Ltda. inscrita no CNPJ/MF nº 07.419.186/0001-67, por intermédio de seu representante legal o Sr. Valfredo Silva de Souza, portador da Carteira de Identidade nº 567.615 e do CPF nº 597.055.312-34, DECLARA, que possui ferramental, instalações e equipamentos necessário ao pleno desenvolvimento das atividades para qual apresentamos proposta de preço. DECLARAMOS ainda, dispormos da equipe descrita abaixo para a realização do objeto desta Tomada de Preço:

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Ricardo Alves de Souza	Engenheiro Civil
02	Valfredo Silva de Souza	Mestre de obra
03	Canide Pereira de souza	Técnico
04	Luiz Moreira	Eletricista
05	Anailson da Silva Reis	Soldador
06	Gladson Carioca dos Santos	Pedreiro
07	Alcimar Castro Rodrigues	Pintor
08	Antonio Jose Marinho da Silva Junior	Carpinteiro
09	Julio Cezar Campos da Silva	Pedreiro
10	Carlos Macedo de Araujo Junior	Ajudante
11	Rosiney Francisco de Souza Silva	Ajudante
12	Jo Soares Cardoso	Ajudante
13	Aldeir da Silva Figueiredo	Ajudante
EQUIPAMENTOS		
01	Veiculo Administrativo chevrolet	
02	Veiculo de transporte ford	
03	Betoneira 250 l	
04	Bancada Policorte	
05	Máquina de solta médio porte	
06	Furadeiras, Vibradores, rompedores,	
07	Utensílios para alvenaria e pintura	
08	EPI's	
09	Polidora de concreto	

Manaus, 04 de fevereiro de 2015

Valfredo Silva de Souza

Valfredo Silva de Souza

Sócio

RG. 567615 - SESEG/AM

CPF 597.055.312-34

CNPJ 07.419.186/0001-67 - Insc. Municipal. 11222101
RUA Cachoeira N.º 16 N. 11 C. NOVA II -
FONE/FAX: 645-5024 99914063
Manaus - AM

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



RV Construtora Ltda.
Construções e reformas

533
Beatriz

32/42

g

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

Declaramos de que temos conhecimento e condições locais para a execução do serviço e entrega da obra supre a necessidade de vistoria técnica, em conformidade com o artigo 18 da Resolução nº. 114, de 20/04/10 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2

Manaus, 04 de fevereiro de 2015

Valfredo Silva de Souza
Valfredo Silva de Souza

Sócio
RG. 567615 - SESEG/AM
CPF 597.055.312-34

+

}

h

5

8

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

03/02/2015

002723676

33/42

534

Beatriz

Y



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

1

CERTIDÃO Nº: 002723676

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos na Comarca de Manaus, no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 02/02/2015, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

RV CONSTRUTORA LTDA, residente na RUA CACHOEIRA Nº 16, NÚCLEO 11, CIDADE NOVA, CEP: 69096-480, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 07.419.186/0001-67. *****

4

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, terça-feira, 3 de fevereiro de 2015.

}

h

5

0

PEDIDO Nº:

002723676



8

ef

535
Beatriz

34/42

y

NIRE: 13200448162 DATA: 07/06/2005
RUA CACHOEIRA N 16 QD 224 SALA A NÚCLEO 11 - CIDADE NOVA II
Manaus / AM - CEP 69096-480

BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31/12/2013 e 31/12/2012
ATIVO

d

CIRCULANTE	2013	2012
CAIXA	388.569,90	395.004,98
CAIXA	5.048,25	7.685,56
BANCO CONTA MOVIMENTO		
Caixa Econômica Federal	204.806,98	302.475,65
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
Aplicações Financeiras	82.406,30	
CLIENTES		
Clientes	65.616,64	39.947,90
IMPOSTOS A RECUPERAR	25.429,30	39.267,43
ISS a Compensar		2.248,58
IRRF a Compensar	1.351,52	1.351,52
Csll a Restituir/Compensar	2.068,58	2.068,58
INSS a Restituir/Recuperar	14.049,52	25.639,07
PIS a Compensar	1.417,46	1.417,46
COFINS a Compensar/Restituir	6.542,22	6.542,22
ESTOQUES		
MERCADORIAS P / REVENDA		
Mercadorias p / revenda	5.262,43	5.628,44
NÃO - CIRCULANTE		
IMOBILIZADO		
TERRENO	177.989,93	114.448,22
Terreno	80.000,00	
VEÍCULOS		
Veículos	147.942,08	147.942,08
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		
Maquinas e Equipamentos	16.640,90	16.640,90
(-) DEPREIAÇÃO ACUMULADA	(66.593,05)	(50.134,76)
(-) Depreciação Acumulada - Veículos	(58.419,84)	(43.625,64)
(-) Deprec.Acum.Máquinas e Equipamentos	(8.173,21)	(6.509,12)
TOTAL DO ATIVO	566.559,83	509.453,19

Manaus, 31 de Dezembro de 2013

RV CONSTRUTORA LTDA - EPP

VALFREDO SILVA DE SOUZA

CPF: 597.055.312-34

SÓCIO

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 28.1.01.2015

VERILUCIA DE OLIVEIRA PINHEIRO

CRC / AM - 004841 / 0-2

CONTADORA

536
Beatriz

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TUBILIONATO
Av. Noel Mendes, 81 - Jd. Cidade Nova - CEP: 04090-000 - São Paulo - SP - Fone: (11) 5082-1111 - Fax: (11) 5082-1112

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE
VALFREDO SILVA DE SOUZA
AY126658-96
Data/Hora: 01/12/2014 14:38:31
Escritor: Aires de Andrade - Escrevente
603F-E9AC-A9DE-45EF
consulte o selo em www.seloam.com.br

RECONHECIMENTO DE FIRMA
FUNEL: R\$ 0,37
FUNDOS: R\$ 0,37

53#
Beatriz

35/42

RV CONSTRUTORA LTDA - EPP

CNPJ: 07.419.186/0001-67

NIRE: 13200448162 DATA: 07/06/2005

RUA CACHOEIRA N 16 QD 224 SALA A NÚCLEO 11 - CIDADE NOVA II
Manaus / AM - CEP 69096-480BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31/12/2013 e 31/12/2012
PASSIVO

	2013	2012
CIRCULANTE		
FORNECEDORES	4.351,88	10.448,93
Fornecedores	2.115,13	2.134,66
PRO-LABORE A PAGAR		
Pró-Labore a Pagar	1.602,00	
OBRIGACOES SOCIAIS		
INSS		2.850,27
SALÁRIOS E ORDENADOS À PAGAS		
Salários a Pagar	634,75	5.464,00
NÃO CIRCULANTE		
PATRIMONIO LIQUIDO	562.207,95	499.004,26
CAPITAL		
Capital Social	250.000,00	250.000,00
Reservas de Lucros	312.207,95	249.004,26
TOTAL DO PASSIVO	566.559,83	509.453,19

Manaus, 31 de Dezembro de 2013

Valfredo 1 de 1 e
RV CONSTRUTORA LTDA - EPP
VALFREDO SILVA DE SOUZA
CPF: 597.055.312-34
SÓCIOEstado de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 28/01/2015

VERILUCIA DE OLIVEIRA PINHEIRO
CRC / AM - 004841 / 0-2
CONTADORATUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
SERVIDOR REGISTRADO EM 09/12/2014 SOB Nº 40822
Protocolo: 14073763-1 DE 02/12/2014
Empresa 13.2-0044816-2
RV CONSTRUTORA LTDA - EPP
Raimundo Cavalcanti Lima
SECRETARIO GERAL

538
Beatriz

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TAI ELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião
Av. Rui Nogueira, 111 - Centro Novo - CEP: 69000-000 - Manaus - AM. Hora (91) 361-5522 - Atendimento: 9h às 18h

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJAM
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE
VALFREDO SILVA DE SOUZA
AY126659-94

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Data/Hora: 07/12/2014 14:38:51
Carlo Alves de Andrade - Escrevente
CA92-EB45-17BD-5136
consulte o selo em www.seicam.com.br

FUNETJ R\$ 0,37
FUNDOS R\$ 0,37

Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 28.10.12015

36/42
539
Beatriz

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (DRE)
EM 31/12/2013 e 31/12/2012

	31/12/2013	31/12/2012
VENDAS DE MERCADORIAS E SERVICOS		
Vendas de Mercadorias e Servicos	634.581,49	626.550,93
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções	40.400,02	42.783,98
= RECEITA LIQUIDA	594.181,47	583.766,95
(-) CUSTO DAS VENDAS		
Custo das Mercadorias e Servicos	420.213,10	238.738,53
= LUCRO BRUTO	173.968,37	345.028,42
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas Administrativas	110.358,54	117.294,85
= RESULTADO OPERAC ANTES DO RESUL. FINANCEIRO	63.609,83	227.733,57
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO		
Receitas Financeira	406,14	2.628,40
(-) Despesas Financeiras		
= RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO	63.203,69	225.105,17

Manaus, 31 de Dezembro de 2013

Valfredo 1 de 18
RV CONSTRUTORA LTDA - EPP
VALFREDO SILVA DE SOUZA
CPF: 597.055.312-34
SÓCIO

VERILUCIA DE OLIVEIRA PINHEIRO
CRC / AM - 004841 / 0-2
CONTADORA

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO (C. de G. e J. do Estado do Amazonas - AM) - Rua: ...

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJAM

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE
VALFREDO SILVA DE SOUZA

AY126680-80

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Data/Hora: 01/12/2014 14:38:31

Verilucia Alves de Andrade - Escrevente

A18B-AA2A-8D7C-5247

consulte o selo em www.seloam.com.br

FUNETJ R\$ 0,27

FUNDOS R\$ 0,37

EM: 28/12/13
CONFERE COM O ORIGINAL
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

37/42
540
Beating

NIRE: 13200448162 DATA: 07/06/2005
RUA CACHOEIRA N 16 QD 224 SALA A NÚCLEO 11 - CIDADE NOVA II
Manaus / AM - CEP 69096-480

BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31/12/2013 e 31/12/2012
ATIVO

	2013	2012
CIRCULANTE	388.569,90	395.004,98
CAIXA		
CAIXA	5.048,25	7.685,56
BANCO CONTA MOVIMENTO		
Caixa Econômica Federal	204.806,98	302.475,65
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
Aplicações Financeiras	82.406,30	
CLIENTES		
Clientes	65.616,64	39.947,90
IMPOSTOS A RECUPERAR	25.429,30	39.267,43
ISS a Compensar		2.248,58
IRRF a Compensar	1.351,52	1.351,52
Csll a Restituir/Compensar	2.068,58	2.068,58
INSS a Restituir/Recuperar	14.049,52	25.639,07
PIS a Compensar	1.417,46	1.417,46
COFINS a Compensar/Restituir	6.542,22	6.542,22
ESTOQUES		
MERCADORIAS P / REVENDA		
Mercadorias p / revenda	5.262,43	5.628,44
NÃO - CIRCULANTE		
IMOBILIZADO	177.989,93	114.448,22
TERRENO		
Terreno	80.000,00	
VEÍCULOS		
Veículos	147.942,08	147.942,08
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		
Maquinas e Equipamentos	16.640,90	16.640,90
(-) DEPRIAÇÃO ACUMULADA	(66.593,05)	(50.134,76)
(-) Depreciação Acumulada - Veículos	(58.419,84)	(43.625,64)
(-) Deprec.Acum.Máquinas e Equipamentos	(8.173,21)	(6.509,12)
TOTAL DO ATIVO	566.559,83	509.453,19

Manaus, 31 de Dezembro de 2013

Valfredo / de Souza
RV CONSTRUTORA LTDA - EPP
VALFREDO SILVA DE SOUZA
CPF: 597.055.312-34
SÓCIO

VERILUCIA DE OLIVEIRA PINHEIRO
CRC / AM - 004841 / 0-2
CONTADORA

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 28.01.2015

543
Beatriz

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO T. J. LONATO
Av. Noel Nutico, 81 - J. - Cidade Nova - CEP: 05.095-000 - São Paulo - SP - Fone: (11) 3061-0330 - E-mail: contato@cartorio.rocha.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE
VALFREDO SILVA DE SOUZA
AY126658-96
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Data/Hora: 01/12/2014 14:38:31
Valor: Alves de Andrade - Escrevente
603F-E9AC-A9DE-45EF
consulte o selo em www.seloam.com.br

FUNETJ R\$ 0,27
FUNDOS R\$ 0,37

38/42
542
Bating

RV CONSTRUTORA LTDA - EPP

CNPJ: 07.419.186/0001-67

NIRE: 13200448162 DATA: 07/06/2005

RUA CACHOEIRA N 16 QD 224 SALA A NÚCLEO 11 - CIDADE NOVA II
Manaus / AM - CEP 69096-480

**BALANCO PATRIMONIAL
EM 31/12/2013 e 31/12/2012
PASSIVO**

	2013	2012
CIRCULANTE		
FORNECEDORES	4.351,88	10.448,93
Fornecedores	2.115,13	2.134,66
PRO-LABORE A PAGAR		
Pró-Labore a Pagar	1.602,00	
ORDENACOES SOCIAIS		
INSS		2.850,27
SALÁRIOS E ORDENADOS À PAGAS		
Salários a Pagar	634,75	5.464,00
NÃO CIRCULANTE		
PATRIMONIO LIQUIDO	562.207,95	499.004,26
CAPITAL		
Capital Social	250.000,00	250.000,00
Reservas de Lucros	312.207,95	249.004,26
TOTAL DO PASSIVO	566.559,83	509.453,19

Manaus, 31 de Dezembro de 2013

Valfredo I de S
RV CONSTRUTORA LTDA - EPP
VALFREDO SILVA DE SOUZA
CPF: 597.055.312-34
SÓCIO

VERILUCIA DE OLIVEIRA PINHEIRO
CRC / AM - 004841 / 0-2
CONTADORA

de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 28.10.2015

UNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
VERILUCIA DE OLIVEIRA PINHEIRO
Protocolo 140/2013-1/DE 02/12/2014
Empresa 13-2-004841-2
SECRETARIO GERAL

543

Beatriz



de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 28.1.01.2015

39/42
544
Beating

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (DRE)
EM 31/12/2013 e 31/12/2012

	31/12/2013	31/12/2012
VENDAS DE MERCADORIAS E SERVICOS		
Vendas de Mercadorias e Serviços	634.581,49	626.550,93
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções	40.400,02	42.783,98
= RECEITA LIQUIDA	594.181,47	583.766,95
(-) CUSTO DAS VENDAS		
Custo das Mercadorias e Serviços	420.213,10	238.738,53
= LUCRO BRUTO	173.968,37	345.028,42
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas Administrativas	110.358,54	117.294,85
= RESULTADO OPERAC ANTES DO RESUL. FINANCEIRO	63.609,83	227.733,57
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO		
Receitas Financeira		
(-) Despesas Financeiras	406,14	2.628,40
= RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO	63.203,69	225.105,17

Manaus, 31 de Dezembro de 2013

Valfredo L de S
RV CONSTRUTORA LTDA - EPP
VALFREDO SILVA DE SOUZA
CPF: 597.055.312-34
SÓCIO

VERILUCIA DE OLIVEIRA PINHEIRO
CRC / AM - 004841 / 0-2
CONTADORA



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 28.10.2015

40/42
545
Beating

EMPRESA RV CONSTRUTORA LTDA-EPP

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Findas em 31 de Dezembro de 2013 e 2012

Valores expressos em Reais (R\$)

Nota 01 – Contexto Operacional

A Empresa RV Construtora Ltda-EPP é uma sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Manaus, Amazonas, Brasil, e tem como atividade principal a Construção de Edifícios.

Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pela administração no dia 12 de março de 2014.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº 750/1993, 1.418/2012.

Nota 03 – Sumário das Principais Práticas Contábeis

a) Estoques

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e os valores de reposição ou realização.

b) Não Circulante

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

c) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas com base na taxa de 10% ao ano.

d) Receitas e Despesas

A Empresa RV Construtora Ltda-EPP, tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

e) Tributos sobre a Receita:

Simples Nacional

Nota 04 – Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social da Empresa RV Construtora Ltda-EPP, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) é formado por quotas partes referentes a 2 sócios em 31 de dezembro de 2013.

b) Reserva de Lucros: é proveniente do lucro apurado em cada exercício social e foi destinada para reinvestimento.

Je Jussica do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 28/04/15

Verilucia de Oliveira de Brito
Contadora
CRC/AM - 004841/O-2

RV CONSTRUTORA LTDA - EPP

41/42
546
Beating

CNPJ: 07.419.186/0001-67
Nire sede: 13200448162 Data: 07/06/2005
RUA CACHEIRA, N° 16 QD 224 SALA A NUCLEU 11 - CIDADE NOVA II
Mauaus - Amazonas - CEP: 69.096-480

INDICE DE LIQUIDEZ EM 31/12/2013

1. LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$	%
$Li = \frac{D}{PC}$	292.261,53	67,16%	
	4.351,88		

2. LIQUIDEZ SECA		R\$	%
$LS = \frac{AC - ESTOQUE}{PC}$	383.307,47	88,08%	
	4.351,88		

3. LIQUIDEZ CORRENTE		R\$	%
$LC = \frac{AC}{PC}$	388.569,90	89,29%	
	4.351,88		

4. LIQUIDEZ GERAL		R\$	%
$LG = \frac{AC + ARLP}{PE}$	388.569,90	89,29%	
	4.351,88		

5. SOLVENCIA GERAL		R\$	%
$SG = \frac{AT}{PE}$	566.559,83	130,19%	
	4.351,88		

6. INDICE DE ENDIVIDAMENTO		R\$	%
$ET = \frac{PE}{AT}$	4.351,88	0,01%	
	566.559,83		

7. GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEITOS		R\$	%
$GT = \frac{PL}{PE}$	562.207,95	129,19%	
	4.351,88		

8. DIVIDA DE CURTO PRAZO COM DIVIDAS TOTAIS COM TERCEIROS		R\$	%
$QUOCIENTE = \frac{PC}{PE}$	4.351,88	1,00%	
	4.351,88		

Valfredo 1 de 1 e
RV CONSTRUTORA LTDA - EPP
VALFREDO SILVA DE SOUZA
CPF: 897.055.312-34
Sócio

VERILUCIA DE OLIVEIRA PINHERO
CRC - 004841/O-2-AM
CONTADORA

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL

28/01/2015

48/40

547
Beating

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO AMAZONAS

A Sociedade **RV CONSTRUTORA LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 07/06/2005, NIRE: 13.2.0044816-2, CNPJ: 07.419.186/0001-67, estabelecida na RUA 117, 16, SALA A NUCLEO 11 QD 224, CIDADE NOVA II, MANAUS, AM, CEP: 69.096-480, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MANAUS - AM, 03 de Julho de 2010.

Valfredo Silva de Souza

Sócio: VALFREDO SILVA DE SOUZA

Ricardo Alves de Souza

Sócio: RICARDO ALVES DE SOUZA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 13/07/2010

JUCEA
Maria do Carmo Costa Preside
Assessora Técnica
Mat. 157.986-1 A

Etiqueta de registro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/07/2010
SOB Nº: 376743
Protocolo: 10/031828-2
Empresa: 13 2 0044816 2
RV CONSTRUTORA LTDA

EDMILSON DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO GERAL

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 28.01.2015